



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO N.º 186
DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do município de Cumbe/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, no âmbito da Administração Pública de Cumbe/SE, o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), dia do servidor público, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Cumbe/SE, 23 de outubro de 2025.

ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE